



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 142/2018, de 17 de maio de 2018.

Altera a redação dos Art. 1º, 2º e revoga Art. 6º, inciso X, Art. 7º, Art 13 e parágrafo único do Art. 14 da Portaria CREFITO-7 Nº 121/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1500, de 23 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação dos Art. 1º e 2º da Portaria CREFITO-7 Nº 121/2017 e que passam a vigorar com a seguintes alterações:

Art. 1º. Nomear a Sra. Neila Mascarenhas Mota, a Dra. Tatiana Marques Oliveira (CREFITO 67331-F) e a Sra. Caroline Barreto de Andrade como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-7, ficando designada a Sra. Neila Mascarenhas Mota como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-7.

Art. 2º. Nomear como pregoeira a Sra. Neila Mascarenhas Mota para a realização de licitação na modalidade de pregão, presencial ou eletrônico.

Art. 2º - Revogar o Art. 6º, inciso X, Art 7º, Art. 13 e o parágrafo único do Art. 14 da Portaria CREFITO-7 Nº 121/2017.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador, 17 de maio de 2018.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7